



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2024/SES/MT
ARP Nº 009/2024/SEPLAG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SEPLAG/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-2024/60399**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02 sediada na Rua João Bento, nº 378, Bairro: Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78045-190, telefone: (65) 3322-1664 (65) 3644-7227, e-mail: daina@eventuallive.com.br neste ato representado pela **Sra. DAINA LIMA DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.145.821-**.

DOS CONTRATANTES: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **SES-PRO-2025/61530**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 333/2024/SES/MT nos do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 29/11/2025 e término 28/11/2026**, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21, no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do contrato será renovado perfazendo o montante de **R\$ 10.294,05 (dez mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**, conforme especificações abaixo:

LOTE VIII					
TRADUÇÃO SIMULTÂNEA					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DI	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTÉRPRETE PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE IDIOMAS BÁSICOS; DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA E DESENVOLVURA EM TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM EVENTOS; CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	5	R\$ 807,94	R\$ 4.039,70
02	DI	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA; CABINE DE TRADUÇÃO COM CENTRAL PARA INTÉRPRETE E TRANSMISSOR FM/VHS 72, FONTES E CABOS, COM OPERADOR/ TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA. DIÁRIA	5	R\$ 1.167,95	R\$ 5.839,75
03	DI	LOCAÇÃO DE FONES RECEPTOR FM/VHF 72 PARA SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA. UNIDADE.	30	R\$ 13,82	R\$ 414,60
VALOR TOTAL					R\$ 10.294,05

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):





UNIDADE	PROGRAMA	Nat. da Despesa:	AÇÃO	FONTE
SLUAD - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	36	3.3.90.39	2007	15001002
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GBSES	36	3.3.90.39	2004	15001002
GSAGH - GABINETE DO SEC. ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR	526	3.3.90.39	2515	15001002
GABINETE DO SEC. ADJUNTO DE REGULAÇÃO - GBSAREG	526	3.3.90.39	2545	16000000
MT - HEMOCENTRO	526	3.3.90.39	2513	15001002
CRIDAC - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA	526	3.3.90.39	2970	15001002
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	526	3.3.90.39	2511	16000000
CEOPE - CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS	526	3.3.90.39	2500	15001002
SAF - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	526	3.3.90.39	2732	15001002
ESP - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	526	3.3.90.39	2521	15001002
SAS - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	526	3.3.90.39	2520	15001002

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante de garantia para o novo período contratual em valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 333/2024/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:0750828
6928

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2025.11.13 17:17:32
-04'00'

DAINA LIMA DE ALMEIDA
Eventual Live Marketing LTDA

Testemunhas: *Viriane Lopes Oklona*
matriculo: 353533

Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matricula 30732 de 3
SES/MT





PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.433.214/0001-02, sediada na Rua João Bento, nº 378, Bairro Quilombo, CEP 78045-190, município de Cuiabá -MT, neste ato representado por **DAINA LIMA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº 700.145.821-04, carteira de identidade nº 10838007 órgão expedidor SSP/MT, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, e/ou **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 112.204.199-31 a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações, defesa e denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, Concurso, leilão, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de julho de 2022

DAINA LIMA DE
ALMEIDA:70014582104

Assinado de forma digital por
DAINA LIMA DE
ALMEIDA:70014582104
Dados: 2022.07.18 16:23:24 -04'00'

DAINA LIMA DE ALMEIDA
Sócio Administrador

Validador

 Fazer upload Validar Analisar

Resultados

Nome de arquivo

Procuração - EVENTUAL Priscila e Kennya.pdf

Status

 1 de 1 assinaturas válidas

Detalhes da assinatura

2022-07-18 16:23:24 -0400

**Assinado por:** DAINA LIMA DE ALMEIDA:70014582104**Status:** Válida 

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

Nome: DAINA LIMA DE ALMEIDA:70014582104**E-mail:** daina@eventuallive.com.br

Mostrar detalhes

Validado pelo DocuSign em 2022-07-18 16:28:14 -0400

Esses resultados podem ser alterados depois da data e da hora acima.

Para obter mais detalhes, consulte Termos de uso.

Os resultados de validação são baseados nos tipos de assinatura a seguir:

- **Assinatura avançada e selo avançado:** certificados da Autoridade de certificação da França.
- **Assinatura confiável do DocuSign:** certificados da Autoridade de certificação dos Estados Unidos da DocuSign e de Autoridades de certificação licenciadas na Índia, na Costa Rica, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Equador, na Guatemala, no Japão, no Vietnã e nos Estados Unidos da América.
- **ICP-Brasil:** certificados sob a infraestrutura de chave pública brasileira.
- **Assinatura qualificada e selo qualificado:** certificados emitidos de CAs de acordo com o EUTL.

VALIDAR OUTRO PDF

 Português (Brasil) ▼

[Desenvolvido pela DocuSign](#)

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

Propriedade intelectual

Copyright © 2018 DocuSign, Inc. Todos os direitos reservados.